



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4470, de 08 de abril de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

1.1. Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Bruna de Angeli Barbieri**, no cargo de Analista de Projetos e Suporte - Engenharia Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2026, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ 25.309.819/0001-66, conforme processo nº 5071/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de abril de 2026.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
08/04/2026 19:39:41

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/04/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
08/04/2026 16:13:44

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por BRUNA DE ANGELI BARBIERI
128.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
08/04/2026 11:33:40

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 04 / 2026
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 04 / 2026
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo